

matrícula
40906

ficha
01

Guarujá, 25 de Maio

de 1984

Imóvel:- Apartamento de cobertura nº 53, localizado no 5º andar ou -
6º pavimento do Edifício Chateau Marville, situado à Rua Abdala Daig
ge nº 139, no loteamento Cidade Atlântica, nesta cidade, município e
comarca de Guarujá, confrontando com quem da avenida Venezuela olha
para o prédio, do lado direito com uma área livre lateral, do lado
esquerdo com o apartamento de cobertura nº 51, nos fundos com o poço
de iluminação e ventilação, hall de circulação e parte com o aparta-
mento de cobertura nº 52, na frente com a área de recuo da construção
em relação ao alinhamento da Avenida Venezuela, com a área útil in-
terna de 109,850ms², a área útil externa de 151,810ms², área de pro-
priedade exclusiva e vinculada de 25,00ms², área comum de 106,504ms²
totalizando 393,164ms² de área construída, correspondendo-lhe tanto-
no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal de 6,197% do seu
todo. Sendo de propriedade exclusiva desta unidade, ao mesmo sendo
vinculada e demarcada, a vaga dupla nº 53 localizada no andar ter-
reo ou 1º pavimento, com a área útil de 25,00ms², confrontando com
quem da avenida Venezuela entra para o prédio pela área lateral di-
reita de manobra de autos e olha para a esquerda, na frente com a
área referida, nos fundos parte com a vaga 24 numa lateral com a va-
ga dupla 52 e na outra com as vagas 46 e 34. Cadastrado na Prefeitu-
ra Municipal de Guarujá sob nº 3-0223-007-031.-

Proprietária:- NOVA MORADIA S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, com
sede em Santos-SP, à Rua XV de Novembro nº 52 inscrita no CGC/MF
sob nº 46.770.871/0001-99.-

Registro Anterior:- Matrícula nº 31.482 deste Cartório.-

O escrevente autorizado

Juliana Quintans

R.1 25 de Maio de 1984
Por escritura de 28 de março de 1984, do cartório do Registro Civil
e Tabelionato do distrito de Vicente de Carvalho-Guarujá, livro 50,
fls. 143, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel acima des-
crito a OSAIR ORLANDO STOREL, brasileiro, comerciante, RG. 3.710.760
SSP/SP, CPF/MF. 063.658.098-91, casado sob o regime de comunhão de
bens antes da lei 6515/77 com Terezinha Torquati Storel, RG. nº
4.596.010-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na
Rua Batatais nº 362, 10º andar, Jardim Paulista; pelo preço de
R\$ 40.000.000,00.- (valor venal/84-R\$ 61.756.889,60).- Registrado por
Juliana Quintans escrevente autorizado.-

R.02 15 de maio de 1991
Por Escritura de 27 de março de 1991, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., li-
vro 719., fls. 19vº., OSAIR ORLANDO STOREL, comerciante, e sua esposa TEREZINHA /
TORQUATI STOREL, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de /
bens, antes da lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG. nº 3.710.-
760-SSP-SP., e 4.596.010-SSP-SP., respectivamente, inscritos no CPF/MF. sob nº 063
658.098-91, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., à Rua Batatais, nº 362,
10º andar, Jardim Paulista, VENDERAM o imóvel desta matrícula a KATIA FACCHETTI ,

CONTINUA NO VERSO.

40906

01

verso

brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da cédula de identidade RG. nº 18.421.755-6-SSP-SP., e do CIC, nº 131.266.378-25; e CARLA FACCHETTI, brasileira, solteira, menor pubere, do comércio, portadora da cédula de identidade RG. nº 18.421.756-8-SSP-SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 134.383.118-01, residentes e domiciliadas em São Paulo - SP., a Rua Regente Feijó, 270, Jardim São Caetano, pelo preço de Cr\$12.000.000,00 - (valor venal - 91 - atualizado - Cr\$58.559.637,70). Registrado por *Juan* Escrevente autorizado.-

Av.03

15 de maio de 1991

Pela mesma Escritura de 27 de março de 1991, retro mencionada, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, fica gravado com a cláusula de incommunicabilidade vitalícia. Averbado por *Juan* Escrevente autorizado.-

Av.04

30 de junho de 1998

Por determinação constante do mandado judicial, expedido aos 29 de julho de 1997, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 30.º Ofício Cível de São Caetano do Sul-SP., passado nos autos da Execução contra Devedor Solvente, (proc. n. 737/95), requerida por ANTONIO HERISBERTO DALLEPRANI SCARDUA, brasileiro, casado, empresário, RG. n. 5.694.723, CPF/MF n. 060.504.928-91, residente e domiciliado na Rua Vasconcelos Dumond n. 455, Ipiranga, São Paulo, Capital, em face de SUELY ANTONIA SERPE FACCHETTI, brasileira, casada, do lar, RG. n. 6.850.881, CPF/MF n. 683.319.838-15, residente na Rua Regente Feijó n. 270, São Caetano do Sul-SP., CARLA FACCHETTI CAMILLO, brasileira, casada, comerciante, RG. n. 18.421.756-8, CPF/MF n. 134.383.118-01, residente na Rua Regente Feijó n. 270, Vila Gerly, em São Caetano do Sul-SP., e ROBERTO FACCHETTI, brasileiro, casado, comerciante, RG. n. 2.855.834, CPF/MF n. 034.619.718-04, residente e domiciliado na Rua Regente Feijó n. 270, em São Caetano do Sul-SP., é feita a presente averbação para ficar constando o casamento de MARCELO CAMILLO, com CARLA FACCHETTI, celebrado aos 27 de setembro de 1991, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se: CARLA FACCHETTI CAMILLO, conforme Certidão de Casamento, extraída do Termo n. 24.432, livro B-83, fls. 47, expedida aos 14 de junho de 1996, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Caetano do Sul-SP. Averbado por *Juan* escrevente.

WWS

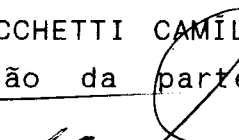
continua na ficha 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

| | |
|-----------|-------|
| Matrícula | Ficha |
| 40.906 | 02 |

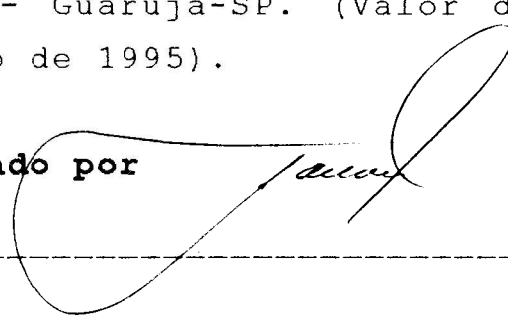
Guarujá, 30 de junho de 19 98

R.05 30 de junho de 1998
Pelo mesmo mandado, datado de 29 de julho de 1997, já referido, fica registrada a **PENHORA** que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de CARLA FACCHETTI CAMILLO, já qualificada, tendo sido nomeada como fiel depositária, a executada CARLA FACCHETTI CAMILLO. (Valor da Causa R\$209.546,77). (Valor da avaliação da parte ideal do imóvel: R\$68.570,78). Registrado por  escrevente.

WWS

R.06 27 de maio de 2002
Por determinação constante do Mandado Judicial expedido aos 16 de maio de 2002, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara e Cartório do 4º Ofício Cível da Comarca de Guarujá-SP., passado nos autos da Carta Precatória (proc. nº 383/97), oriunda da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução (Proc. nº 23/96), que o **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, move contra F & F BRINQUEDOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ/MF nº 71.528.798/0001-97, com sede na Rua Dom Bento Picckel, nº 600, São Paulo, Capital, e **CARLA FACCHETTI CAMILLO**, já qualificada, fica registrada a **PENHORA** que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositário, Onofre Francisco Toniati, RG. nº 10.824.542, CPF/MF nº 981.443.088-91, com endereço na Avenida Puglise, nº 315 - Guarujá-SP. (Valor da causa: R\$127.439,74 - em dezembro de 1995).

Registrado por



Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

WWS

continua no verso

Matrícula

40.906

Ficha

02

Verso

R.07

20 de novembro de 2002

Conforme Carta de Arrematação datada de 24 de fevereiro de 2000, aditada em 09 de agosto de 2001, expedida pelo Juízo de Direito da 4a. Vara e Cartório do 4o. Ofício da Comarca de Guarujá-SP., nos autos da Carta Precatória (Proc. nº 737/95), oriunda da 3a. Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul-SP, extraída dos autos da Ação de Execução contra devedor solvente, (proc. No. 740/97), que **ANTONIO HERISBERTO DALLEPRANI SCARDUA**, brasileiro, empresário, RG. nº 5.694.723-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 060.504.928-91, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com **VALERIA MARIA BRANDILEONE SCARDUA**, brasileira, do lar, RG. No. 3.630.735-SSP/SP, CPF/ME No. 530.927.758-72, residente e domiciliada na Rua Itapará No. 128, Ipiranga, São Paulo-SP, moveu contra **SUELY ANTONIO SERPE FACHETTI**; **CARLA FACHETTI CAMILO**; e **ROBERTO FACHETTI**, todos já qualificados, a parte ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula foi **ARREMATADA** por **ANTONIO HERISBERTO DALLEPRANI SCARDUA**, já qualificado; pelo valor de R\$45.000,00 (valor venal - 2002 - proporcional R\$109.733,24).

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

Av.08

20 de novembro de 2002

Pela mesma Carta de Arrematação datada de 24 de fevereiro de 2000, aditada em 09 de agosto de 2001, já mencionada, é feita a presente averbação para ficar constando que em

continua na ficha 03

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

40.906

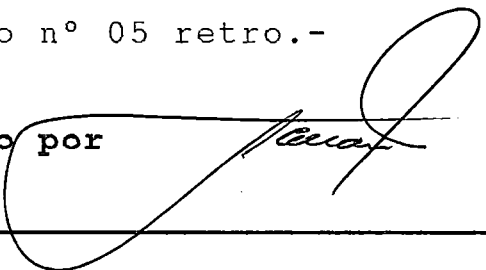
Ficha

03

Guarujá, 20 de novembro de 2002

virtude da arrematação objeto do R.07, retro, fica cancelado o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do Registro nº 05 retro.-

Averbado por


Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto


Jr

Av.09

20 de novembro de 2002

Por instrumento particular datado de 09 de julho de 2001, é feita a presente averbação para ficar constando o casamento de **KÁTIA FACCHETTI** com **FILIPPONI FABIO**, celebrado em 19 de maio de 1998, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **KATIA FACCHETTI FILIPPONI**, conforme Certidão de Casamento, extraída do Termo nº 180, Livro B-038, fls. 130, expedida em 07 de maio de 2002, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito - Santas Cecília, comarca de São Paulo-SP.

Averbado por


Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

Jr

Av.10

20 de novembro de 2002

Pelo mesmo instrumento particular datado de 09 de julho de 2001, já referido, é feita a presente averbação para ficar constando que conforme averbação datada de 01 de fevereiro de 2001, feita à margem do termo de casamento nº 180, às fls. 130, do livro B-038, o estado civil de **KATIA FACCHETTI FILIPPONI** e **FILIPPONI FABIO**, é o de **SEPARADOS**

continua no verso

Matrícula

40.906

Ficha

03

Verso

CONSENSUALMENTE, voltando a mulher a usar o seu nome de solteira, ou seja, **KATIA FACCHETTI**, conforme Certidão de Casamento, extraída do Termo nº 180, livro B-038, fls. 130, expedida em 07 de maio de 2002, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11o. Subdistrito - Santas Cecília, comarca de São Paulo-SP.

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas
Escritor Substituto

Jr

R.11

20 de novembro de 2002

Pelo mesmo instrumento particular datado de 09 de julho de 2001, já referido, **KATIA FACCHETTI**, brasileira, separada consensualmente, do comércio, RG. nº 18.424.755-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 131.266.736-25; e **ANTONIO HERISBERTO DALLEPRANI SCARDUA**, brasileiro, empresário, RG. nº 5.694.723-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 060.504.928-91, e sua mulher **VALERIA MARIA BRANDILEONI**, brasileira, do lar, RG. No. 3.630.735-SSP/SP, CPF/MF No. 530.927.758-72, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Itaparã nº 128, Ipiranga, São Paulo-SP, **COMPROMETERAM-SE A VENDER** o imóvel objeto da presente matrícula, a **DENIZE POMPOLO DE SOUZA**, brasileira, chefe de departamento pessoal, RG. nº 21.811.418-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 110.542.348-41, casada com **SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, publicitário, RG. nº 16.451.452-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 080.201.078-54, no regime de separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial datada de 25 de

continua na ficha 04

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

| | |
|-----------|-------|
| Matricula | Ficha |
| 40.906 | 04 |

Guarujá, 20 de novembro de 2002

janeiro de 2000, lavrada no 1o. Tabelião de São Paulo-SP., no Livro 169, página 1.10, registrada sob nº 10.641 no Livro 03 - Registro Auxiliar do 15o. Registro de Imóveis de São Paulo-SP., residente e domiciliada em São Paulo-SP., na Rua Ribeiro do Valle nº 933, Brooklin; pelo preço de R\$275.979,78, pagos na forma e demais condições constantes do título.- (valor venal - 2002 - R\$219.466,49).-

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

Jr

R.12

20 de novembro de 2002

Por instrumento particular datado de 23 de agosto de 2002, **DENIZE POMPOLO DE SOUZA** e seu marido **SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA**, já qualificados, **PROMETERAM CEDER E TRANSFERIR** todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra objeto do R.11, retro, a **ADILSON CARMIGNANI**, brasileiro, advogado, RG. nº 4.461.868-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 066.646.528-20, casado no regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, **MARIA NEYDE CARMIGNANI**, brasileira, do lar, RG. nº 7.809.502-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 182.781.668-62, residente e domiciliado na cidade de Santo André-SP., na Avenida Tietê No. 2.217 Campestre; pelo preço de R\$247.282,00, pagos na forma e demais condições constantes do título.- (valor venal - 2002 - R\$219.466,49).-

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

Jr

continua no verso

Matrícula

40.906

Ficha

04
Verso

Av.13

03 de agosto de 2005

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido em 04 de julho de 2005, pelo Juízo de Direito da 4a. Vara e Cartório do 4o. Ofício Judicial da comarca de Guarujá-SP, passado nos autos da Carta Precatória oriunda da 2a. Vara Cível do Foro Regional I Santana, comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos de Execução, processo no. 383/97, que o Banco Bradesco S/A, já qualificado, promove contra F & F BRINQUEDOS E PLÁSTICOS LTDA, já qualificada, e outra, é feita a presente averbação para ficar constando o cancelamento da penhora que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do R. 06 retro.

Averbado por

Handriely Aparecida de Freitas
Escrevente Substituto

SP

Av.14

25 de maio de 2015

Indisponibilidade - Procedeu-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a **ADILSON CARMIGNANI**, CPF/MF nº. 066.646.528-20, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 9.732, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Protocolo 356744 de 25/05/2015]

Averbado por:

Roberto de Jesús Giannella
Escrevente Substituto

sl

AV.15

20 de dezembro de 2017

Levantamento de Indisponibilidade - Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro 9.732 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para ficar constando que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetido **ADILSON CARMIGNANI**, já qualificado, objeto da averbação nº 14 da presente matrícula. [Prenotação 385479 de 20/12/2017].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sl